

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PARECER SOBRE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 009/2021-CPL



1 ANÁLISE

Documentos de Habilitação Técnica das empresas licitantes na Concorrência Pública nº 009/2021-CPL:

- AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 36.865.799/0001-26;
- CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.424.217/0001-78;
- DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 41.486.796/0001-11;
- EMOE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.071.527/0001-90
- TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.634.231/0001-69.

2 OBJETIVO DO PARECER

Proceder análise das comprovações de Capacidade Técnica e Operacional das empresas licitantes apresentadas para o presente certame licitatório, conforme solicitado no item 11.5 do Edital pela CPL-Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

3 PARECER

Relação das Certidões de Acervo Técnico apresentadas pelas empresas participantes.

3.1 – AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Item	Validade	Observação
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	31/03/2022	Atende os requisitos do item 11.5.1 do edital
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	31/03/2022	Atende os requisitos do item 11.5.1 do edital
Declaração de responsável técnico pelo acompanhamento da obra	-	<u>Não atende</u> os requisitos do item 11.5.2.1 do edital

1



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Comprovação de vínculo do profissional detentor de CAT	-	Atende os requisitos do item 11.5.2.2 do edital
--	---	---

3.1.1	Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA CIDADE DE PINDARÉ MIRIM – CAT 840500/2021 Contratante: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS E PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AQUICULTORES Contratada: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA Profissional Responsável: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	
	Documento analisado	Observação
	3.1.1.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU): Atende os requisitos do item 11.5.2 do edital
	3.1.1.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional: Compatível, atendendo parcialmente , o exigido no edital.
	3.1.1.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional: Atende os requisitos do item 11.5.3 do edital
3.1.1.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa: Compatível, atendendo parcialmente , o exigido no edital.	

3.1.2	Obra: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSOS POVOADOS NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA-MA – CAT 822391/2019 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA Contratada: PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI Profissional Responsável: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	
	Documento analisado	Observação
	3.1.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU): Atende os requisitos do item 11.5.2 do edital
	3.1.2.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional: Compatível, atendendo parcialmente , o exigido no edital.
3.1.2.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional (CREA/CAU): <u>Não atende</u> os requisitos do item 11.5.3 do edital	



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

3.1.2.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Incompatível, não atendendo o exigido no edital.
---------	---	--

Considerações:

A empresa em questão apresentou 2(dois) atestados de capacidade técnica, onde 01 (um) apresenta compatibilidade com o objeto licitado e atende **parcialmente** as exigências para capacidade técnica-profissional e operacional, já que não atendeu as exigências das atividades de "EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PAA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK=25MPA", "TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL", "PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS" e "PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø ¾" C/ CABO UTP 4 PARES CAT. 6". Além disso, o outro atestado também atende parcialmente a capacidade técnica-profissional, mas não apresenta compatibilidade para a capacidade técnica-operacional, uma vez que a empresa atestada nesse não corresponde a licitante. Acrescentamos ainda que a empresa licitante não apresentou a Declaração de responsável técnico pelo acompanhamento da obra, descumprindo assim o exigido no item 11.5.2.1 do ato convocatório. Logo, atestamos que a empresa **NÃO** atendeu os requisitos necessários determinados no Edital para o Item 11.5.

3.2 – CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

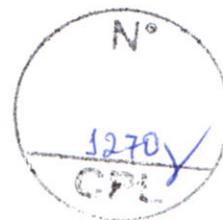
Item	Validade	Observação
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	02/01/2022	Atende os requisitos do item 11.5.1 do edital
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	31/03/2022	Atende os requisitos do item 11.5.1 do edital
Declaração de responsável técnico pelo acompanhamento da obra	-	Atende os requisitos do item 11.5.2.1 do edital
Comprovação de vínculo do profissional detentor de CAT	-	Atende os requisitos do item 11.5.2.2 do edital



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

3.2.1	Obra: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO. – CAT 821857/2019 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO Contratada: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA Profissional Responsável: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	
	Documento analisado	
	3.2.1.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):
	3.2.1.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:
	3.2.1.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional:
3.2.1.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	
	Observação	
	<u>Não atende</u> os requisitos do item 11.5.2 do edital	
	<u>Incompatível</u> , não atende o exigido no edital.	
	<u>Não atende</u> os requisitos do item 11.5.3 do edital	
	<u>Incompatível</u> , não atende o exigido no edital.	

3.2.2	Obra: MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DO 1º TRECHO DE 14.612,90 M DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, TRECHOS QUE LIGAM POVOADO VILA JOÃO PALMEIRA À BR 010/POVOADO TRECHO SECO. MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DO 2º TRECHO DE 30.391,00 M DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, TRECHOS QUE LIGAM A SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ A LOCALIDADE CHAMADA CANCELA PRETA, CONTINUANDO NO POVOADO VOLTA DE OURO ATÉ O POVOADO VILA LEAL/ROBERTÃO PASSANDO PELOS POVOADOS CENTRO DE ZEZINHO E BARRACO DE TÁBUA. MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DO 3º TRECHO DE 27.170,00 M DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, TRECHOS QUE LIGAM A SEDE DO MUNICÍPIO A ESTRADA DO ROBERTÃO, PELA REGIÃO QUE DÁ ACESSO AOS POVOADOS AMARAL E BREJINHO. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2020. TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020 E CONTRATO Nº 189/2020. – CAT 855464/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA Contratada: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA Profissional Responsável: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	
	Documento analisado	
	3.2.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):
	3.2.2.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:
		Observação
	Atende os requisitos do item 11.5.2 do edital	
	Compatível, atendendo parcialmente , o exigido no edital.	



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

3.2.2.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.5.3 do edital
3.2.2.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atendendo parcialmente , o exigido no edital.

3.2.3	Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E IMPLANTACAO DE CALCAMENTO EM BLOCRETES E OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA LUZIA NO MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO-MA; VALOR 1.273.535,81; ORDEM DE SERVIÇO 09 DE MAIO DE 2012; PRAZO PARA EXECUCAO E DE 120 DIAS, CONFORME CONTRATO N°001/2012 – CAT 850642/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA Contratada: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA Profissional Responsável: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	
	Documento analisado	Observação
3.2.3.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.5.2 do edital
3.2.3.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo parcialmente , o exigido no edital.
3.2.3.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.5.3 do edital
3.2.3.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atendendo parcialmente , o exigido no edital.

3.2.4	Obra: CONSTRUÇÃO DE CONCRETO ARMADO DA BASE DE UM RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO E CASA DE FORÇA. CAT 824686/2020 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO Contratada: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA Profissional Responsável: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	
	Documento analisado	Observação
3.2.4.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.5.2 do edital



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

3.2.4.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atende parcialmente o exigido no edital.
3.2.4.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.5.3 do edital
3.2.4.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atende parcialmente o exigido no edital.

3.2.5	Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, LIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO AO POVOADO ENGENHO E BURUTIS: PIÇARRAMENTO; 20KM COM 5M DE LARGURA E 12CM DE ESPESSURA DO RESVESTIMENTO PRIMÁRIO OBRA DE ARTES; CONSTRUÇÃO DE BSTC. OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; REFORMA DE 7M DE PONTE DE MADEIRA. TODOS OS SERVIÇOS ENTÃO CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO. – CAT – 798705/2018 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA Contratada: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA Profissional Responsável: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	
	Documento analisado	Observação
	3.2.5.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU): Atende os requisitos do item 11.5.2 do edital
	3.2.5.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional: Compatível, atendendo parcialmente , o exigido no edital.
	3.2.5.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional (CREA/CAU): Atende os requisitos do item 11.5.3 do edital
	3.2.5.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa: Compatível, atendendo parcialmente , o exigido no edital.

3.2.6	Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, LIGANDO AS LOCALIDADES DE CHAPÉU DE PALHA AO PA PIRIPIRI DOS LUCAS COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: PIÇARRAMENTO 19,50KM OBRAS DE ARTES CORRENTES 02 BSTC. CONFORME PLANILHA LICITADA EM ANEXA – CAT 798706/2018 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA Contratada: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA Profissional Responsável: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	
	Documento analisado	Observação



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

3.2.6.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.5.2 do edital
3.2.6.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo parcialmente , o exigido no edital.
3.2.6.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.5.3 do edital
3.2.6.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atendendo parcialmente , o exigido no edital.

3.2.7	Obra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MASSA ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 102/2020, TOMADA DE PREÇO N° 025/2020 E CONTRATO 216/2020 – CAT 837815/2020 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA Contratada: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA Profissional Responsável: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	
	Documento analisado	Observação
	3.2.7.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU): Atende os requisitos do item 11.5.2 do edital
	3.2.7.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional: Compatível, atendendo parcialmente , o exigido no edital.
	3.2.7.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional (CREA/CAU): Atende os requisitos do item 11.5.3 do edital
3.2.7.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa: Compatível, atendendo parcialmente , o exigido no edital.	

3.2.8	Obra: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 29 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA. CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2019 - CPL. PROCESSO N° 019.020.2019 E CONTRATO N° 111/2019.– CAT 837815/2020 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA Contratada: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA Profissional Responsável: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
-------	---

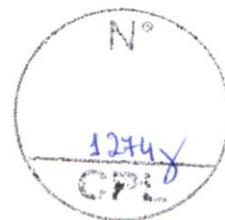


ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

	Documento analisado	Observação
3.2.8.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.5.2 do edital
3.2.8.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo parcialmente , o exigido no edital.
3.2.8.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional (CREA/CAU):	Não atende os requisitos do item 11.5.3 do edital
3.2.8.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Incompatível , não atende o exigido no edital.

3.2.9	Obra: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DESPORTIVA E POLIESPORTIVA NA RUA MOISES BANDEIRA, S/N, LAJEADO NONO. CONTRATO NR 021/2011 – CAT 856664/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA Contratada: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA Profissional Responsável: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	
	Documento analisado	Observação
	3.2.9.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU): Atende os requisitos do item 11.5.2 do edital
	3.2.9.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional: Compatível, atendendo parcialmente , o exigido no edital.
	3.2.9.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional (CREA/CAU): Atende os requisitos do item 11.5.3 do edital
3.2.9.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa: Compatível, atendendo parcialmente , o exigido no edital.	

3.2.10	Obra: CONSTRUÇÃO DE OBRA RESIDENCIAL DE APROXIMADAMENTE 70 M ² – CAT 856912/2021 Contratante: C K DE L MADEIRA CONSTRUTORA Contratada: SERVIMAQ SERVIÇOS E MAQUINAS LTDA Profissional Responsável: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	
	Documento analisado	Observação



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

3.2.10.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.5.2 do edital
3.2.10.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo parcialmente , o exigido no edital.
3.2.10.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional (CREA/CAU):	<u>Não atende</u> os requisitos do item 11.5.3 do edital
3.2.10.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	<u>Incompatível</u> , não atende o exigido no edital.

Considerações:

A empresa em questão apresentou 10 (dez) atestados de capacidade técnica, onde faremos as seguintes ponderações:

- o item 3.2.1 representa o ATESTADO 01: não apresenta compatibilidade qualquer, nem com a exigências técnicas-profissionais e técnicas-operacionais;
- os itens 3.2.2 / 3.2.3 / 3.2.5 / 3.2.6 e 3.2.7 representam os ATESTADOS 02, 03, 05, 06 e 07, respectivamente: atende **parcialmente** as exigências para capacidade técnica-profissional e operacional, uma vez que não atendeu as exigências das atividades de "EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PAA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK=25MPA", "TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL", "PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS" e "PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø ¾" C/ CABO UTP 4 PARES CAT. 6";
- o item 3.2.4 representa o ATESTADO 04: atende **parcialmente** as exigências para capacidade técnica-profissional, já que não atendeu as exigências das atividades de "TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL", "ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO", "ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO" "PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS" e "PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø ¾" C/ CABO UTP 4 PARES CAT. 6", mas não atende qualquer as exigências técnicas-operacionais;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

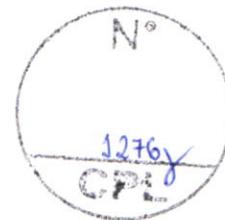


- o item 3.2.8 representa o ATESTADO 08: atende **parcialmente** as exigências para capacidade técnica-profissional, já que não atendeu as exigências das atividades de “EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PAA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK=25MPA”, “TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL”, “PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS” e “PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø ¾” C/ CABO UTP 4 PARES CAT. 6”, mas não atende qualquer as exigências técnicas-operacionais, uma vez que o atestado apresentado não corresponde a empresa licitante;
- o item 3.2.9 representa o ATESTADO 09: atende **parcialmente** as exigências para capacidade técnica-profissional e operacional, uma vez que não atendeu as exigências das atividades de “TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL” e “PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø ¾” C/ CABO UTP 4 PARES CAT. 6”;
- o item 3.2.10 representa o ATESTADO 10: atende **parcialmente** as exigências para capacidade técnica-profissional, já que não atendeu as exigências das atividades de “TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL”, “ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO”, “PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS” e “PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø ¾” C/ CABO UTP 4 PARES CAT. 6”, mas não atende qualquer as exigências técnicas-operacionais, uma vez que o atestado apresentado não corresponde a empresa licitante;

De acordo com a análise acerca dos Atestados demonstrados acima, a equipe técnica da Secretária Municipal de Educação – SEMED atesta que a empresa **NÃO** atendeu completamente os requisitos necessários determinados no Edital, uma vez que na soma das parciais dos atestados a empresa não apresentou as exigências totais do instrumento convocatório.

3.3 – DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

Item	Validade	Observação
------	----------	------------



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	31/12/2021	Atende os requisitos do item 11.5.1 do edital
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	31/03/2022	Atende os requisitos do item 11.5.1 do edital
Declaração de responsável técnico pelo acompanhamento da obra	-	Atende os requisitos do item 11.5.2.1 do edital
Comprovação de vínculo do profissional detentor de CAT	-	Atende os requisitos do item 11.5.2.2 do edital

3.3.1	Obra: REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO RAIMUNDO FRANCO TEIXEIRA - SENAI - CAT 823428/2019 Contratante: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL Contratada: DINAMARCA EMPREEND. DA CONST. E IND. GRAFICA LTDA Profissional Responsável: MURILO FELIX DUAILIBE BARROS REGO FILHO		
	Documento analisado		Observação
	3.3.1.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.5.2 do edital
	3.3.1.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atende parcialmente o exigido no edital.
	3.2.1.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional:	Atende os requisitos do item 11.5.3 do edital
3.3.1.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atende parcialmente o exigido no edital.	

3.3.2	Obra: REFORMAS E ADAPTAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, NOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - MA - CAT 779606/2017 Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO Contratada: FORMATO SERVIÇOS LTDA Profissional Responsável: FERNANDO SARMENTO RODRIGUES SIMOES	
	Documento analisado	



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

3.3.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	<u>Não atende</u> os requisitos do item 11.5.2 do edital
3.3.2.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	<u>Incompatível</u> , não atende o exigido no edital.
3.2.2.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional:	<u>Não atende</u> os requisitos do item 11.5.3 do edital
3.3.2.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	<u>Incompatível</u> , não atende o exigido no edital.

3.3.3	Obra: REFORMA GERAL DA UNIDADE DE EDUCACAO BASICA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAO DO VALE; CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº030/6535/2008 – CAT 805267/2018 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS Contratada: DINAMARCA EMPREEND. DA CONST. E IND. GRAFICA LTDA Profissional Responsável: ANTONIO JOSE MUNIZ	
	Documento analisado	Observação
3.3.3.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	<u>Não atende</u> os requisitos do item 11.5.2 do edital
3.3.3.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	<u>Incompatível</u> , não atende o exigido no edital.
3.2.3.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional:	Atende os requisitos do item 11.5.3 do edital
3.3.3.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atende <u>parcialmente</u> o exigido no edital.

3.3.4	Obra: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PUBLICA COM 06 SALAS DE AULA DO ENSINO MEDIO, NO MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS, CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 07/2008 – CAT WEB 21295/2009 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS Contratada: DINAMARCA EMPREEND. DA CONST. E IND. GRAFICA LTDA Profissional Responsável: ANTONIO JOSE MUNIZ	
	Documento analisado	Observação



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

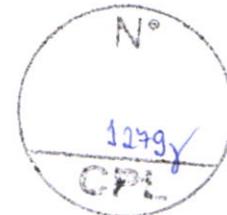
3.3.4.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Não atende os requisitos do item 11.5.2 do edital
3.3.4.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Incompatível, não atende o exigido no edital.
3.2.4.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional:	Atende os requisitos do item 11.5.3 do edital
3.3.4.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atende parcialmente o exigido no edital.

3.3.5	Obra: IMPLANTAÇÃO DO FORUM DA COMARCA DE BURITICUPU - MA - CAT 802563/2018 Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO Contratada: DINAMARCA EMPREEN. DA CONST. E IND. GRAFICA LTDA Profissional Responsável: ANTONIO JOSE MUNIZ	
	Documento analisado	Observação
	3.3.5.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU): Não atende os requisitos do item 11.5.2 do edital
	3.3.5.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional: Incompatível, não atende o exigido no edital.
	3.2.5.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional: Atende os requisitos do item 11.5.3 do edital
3.3.5.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa: Compatível, atende parcialmente o exigido no edital.	

Considerações:

A empresa em questão apresentou 5 (cinco) atestados de capacidade técnica, onde faremos as seguintes ponderações:

- o item 3.3.1 representa o ATESTADO 01: atende **parcialmente** as exigências para capacidade técnica-profissional, já que não atendeu as exigências das atividades de "PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø 3/4" C/ CABO UTP 4 PARES CAT. 6", uma



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

vez que não é atribuição do profissional Engenheiro Civil a atividade supracitada, em consonância com a Resolução nº 218, de 29 junho 1973, e atendeu parcialmente exigências para capacidade técnicas-operacionais, uma vez que não apresentou quantidade suficiente para o serviço de "ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO";

- o item 3.3.2 representa ATESTADO 02: não atende as exigências do edital para capacidade técnica-profissional, pois o profissional atestado não corresponde ao indicado pela licitante como responsável técnico pela obra em caso de vencedora do certame. Acrescentamos também que não atende também aos critérios de capacidade técnica-operacional, uma vez que a empresa atestada não corresponde a empresa licitante;
- o item 3.3.3 representa o ATESTADO 03: não atende as exigências do edital para capacidade técnica-profissional, pois o profissional atestado não corresponde ao indicado pela licitante como responsável técnico pela obra em caso de vencedora do certame. Entretanto atende **parcialmente** as exigências para capacidade técnica-operacional, uma vez que possui quantidades parciais das as exigências da atividade de "PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS";
- o item 3.3.4 representa o ATESTADO 04: não atende as exigências do edital para capacidade técnica-profissional, pois o profissional atestado não corresponde ao indicado pela licitante como responsável técnico pela obra em caso de vencedora do certame. Entretanto atende **parcialmente** as exigências para capacidade técnica-operacional, uma vez que possui quantidades totais somente das exigências da atividade de "ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO" e "PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø 3/4" C/ CABO UTP 4 PARES CAT. 6";
- o item 3.3.5 representa o ATESTADO 05: não atende as exigências do edital para capacidade técnica-profissional, pois o profissional atestado não corresponde ao indicado pela licitante como responsável técnico pela obra em caso de vencedora do certame. Entretanto atende **parcialmente** as exigências para capacidade técnica-operacional, uma vez que possui quantidades totais somente das exigências da atividade de "ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO".



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



De acordo com a análise acerca dos Atestados demonstrados acima, a equipe técnica da Secretária Municipal de Educação – SEMED atesta que a empresa não atendeu completamente os requisitos necessários determinados no Edital, uma vez que na soma das parciais dos atestados a empresa não apresentou as exigências totais para capacidade técnica-profissional, do instrumento convocatório, onde o item de “PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø ¾” C/ CABO UTP 4 PARES CAT. 6”, apresentado no ATESTADO 01, foi atestado por profissional que não dispõe de atribuições para tal serviço, haja vista que o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 218/1973 – CONFEA dispõe:

(...)

Art. 7º - Compete ao ENGENHEIRO CIVIL ou ao ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO e CONSTRUÇÃO: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos.”

(...)

Vimos diante o exposto que em nenhum momento cita as atividades de instalações de redes lógicas, atividades estas de competência técnica dos profissionais da Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Comunicação e Engenharia da Computação e suas ênfases, conforme dispõe o artigo 9º da RESOLUÇÃO Nº 218/1973 – CONFEA e artigo 1º da RESOLUÇÃO Nº 380/1993 – CONFEA, respectivamente.

“RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973

(...)

Art. 9º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRÔNICO ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETRÔNICA ou ao ENGENHEIRO DE COMUNICAÇÃO: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos eletrônicos em geral; sistemas de comunicação e telecomunicações; sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico; seus serviços afins e correlatos.”

(...)

“RESOLUÇÃO Nº380, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993

(...)



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Art. 1º - Compete ao Engenheiro de Computação ou Engenheiro Eletricista com ênfase em Computação o

desempenho das atividades do Artigo 9º da Resolução nº 218/73, acrescidas de análise de sistemas computacionais, seus serviços afins e correlatos. § 1º - Ao Engenheiro Eletricista, com atribuições do Artigo 9º da Resolução nº 218/73, serão concedidas as atribuições previstas no "caput" deste Artigo, conforme disposições do artigo 25, parágrafo único, da Resolução nº 218/73. § 2º - Ao Engenheiro Eletricista com ênfase em Computação ou ao Engenheiro de Computação que atender ao disposto nas Resoluções 48/76 e 9/77 do Conselho Federal de Educação - CFE, serão concedidas, também, as atribuições do Artigo 8º da Resolução nº 218/73 do CONFEA."

3.4 – EMOE ENGENHARIA LTDA

Item	Validade	Observação
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	31/03/2022	Atende os requisitos do item 11.5.1 do edital
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	31/03/2022	Atende os requisitos do item 11.5.1 do edital
Declaração de responsável técnico pelo acompanhamento da obra	-	Atende os requisitos do item 11.5.2.1 do edital
Comprovação de vínculo do profissional detentor de CAT	-	Atende os requisitos do item 11.5.2.2 do edital

3.4.1	<p>Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO CONTEMPLANDO SERVIÇOS COMO: CONCRETO ARMADO FCK=25 MPA. TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS. ESTRUTURA METÁLICA PARA GALPÃO EM PÓRTICO COM VIGA TRELIÇA. TELHAMENTO COM TELHAS DE ALUMÍNIO ONDULADA PINTADA. PINTURA LÁTEX EM PAREDES DUAS DEMÃOS. APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES. PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA. APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPÓXI SOBRE PISO. PISO EM GRANILITE COM JUNTAS PLÁSTICAS. FORRO EM PVC COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. ENTRE OUTROS SERVIÇOS- CAT 838170/2020</p> <p>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ</p> <p>Contratada: EMOE ENGENHARIA LTDA</p> <p>Profissional Responsável: JULIO CESAR DIOGENES QUEIROZ PAIXAO</p>
--------------	---



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

	Documento analisado	Observação
3.4.1.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.5.2 do edital
3.4.1.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atende parcialmente o exigido no edital.
3.4.1.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional:	Atende os requisitos do item 11.5.3 do edital
3.4.1.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atende parcialmente o exigido no edital.

3.4.2	Obra: Reforma e ampliação da Escola Municipal Geovanni Zanni para Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. – CAT 852780/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Contratada: EMOE ENGENHARIA LTDA Profissional Responsável: JULIO CESAR DIOGENES QUEIROZ PAIXAO	
	Documento analisado	Observação
	3.4.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU): Atende os requisitos do item 11.5.2 do edital
	3.4.2.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional: Compatível, atende parcialmente o exigido no edital.
	3.4.2.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional: Atende os requisitos do item 11.5.3 do edital
3.4.2.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa: Compatível, atende parcialmente o exigido no edital.	

3.4.3	Obra: CONSTRUCAO DE UMA PRACA DE ESPORTES E DE LAZER NA CIDADE DE JOÃO LISBOA/MA, PROGRAMA "MAIS ESPORTE E LAZER", COM AREA TOTAL DE 1.520M². – CAT 806874/2018 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA Contratada: EMOE ENGENHARIA LTDA Profissional Responsável: JULIO CESAR DIOGENES QUEIROZ PAIXAO	
	Documento analisado	Observação



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

3.4.3.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.5.2 do edital
3.4.3.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atende parcialmente o exigido no edital.
3.4.3.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional:	Atende os requisitos do item 11.5.3 do edital
3.4.3.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atende parcialmente o exigido no edital.

3.4.4	Obra: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RAMAL ELÉTRICO E MONTAGEM DE SUBESTAÇÃO DE 112,5 kVA PARA ATENDER O VILLA REALE BUFFET – CAT 806874/2018 Contratante: VILLA REALE BUFFET Contratada: EMOE ENGENHARIA LTDA Profissional Responsável: JORGE LUIZ MELO RIBEIRO	
	Documento analisado	Observação
	3.4.4.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU): Atende os requisitos do item 11.5.2 do edital
	3.4.4.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional: Compatível, atende parcialmente o exigido no edital.
	3.4.4.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional: Atende os requisitos do item 11.5.3 do edital
	3.4.4.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa: Compatível, atende parcialmente o exigido no edital.

Considerações:

A empresa em questão apresentou 4 (quatro) atestados de capacidade técnica, onde faremos as seguintes ponderações:

- o item 3.4.1 representa o ATESTADO 01: atende **parcialmente** as exigências para capacidade técnica-profissional e técnica-operacional, já que atendeu somente as exigências das atividades de "EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PAA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA,



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Imperatriz

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FCK=25MPA”, “PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS”;

- o item 3.4.2 representa o ATESTADO 02: atende **parcialmente** as exigências para capacidade técnica-profissional e técnica-operacional, já que atendeu somente as exigências das atividades de “EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PAA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK=25MPA”, “ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO”, “PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS”;
- o item 3.4.3 representa o ATESTADO 03: atende **parcialmente** as exigências para capacidade técnica-profissional e técnica-operacional, já que atendeu somente as exigências das atividades de “EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PAA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK=25MPA”, “TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL”;
- o item 3.4.1 representa o ATESTADO 01: atende **parcialmente** as exigências para capacidade técnica-profissional e técnica-operacional, já que atendeu somente as exigências das atividades de “PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø ¾” C/ CABO UTP 4 PARES CAT. 6”.

De acordo com a análise acerca dos Atestados demonstrados acima, a equipe técnica da Secretária Municipal de Educação – SEMED atesta que a empresa atendeu completamente os requisitos necessários determinados no Edital, uma vez que na soma das parciais dos atestados a empresa apresentou as exigências totais do instrumento convocatório.

3.5 – TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA

Item	Validade	Observação
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	31/12/2021	Atende os requisitos do item 11.5.1 do edital
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	31/03/2022	Atende os requisitos do item 11.5.1 do edital
Declaração de responsável técnico pelo acompanhamento da obra	-	Atende os requisitos do item 11.5.2.1 do edital



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Comprovação de vínculo do profissional detentor de CAT	-	Atende os requisitos do item 11.5.2.2 do edital
--	---	---

3.5.1	Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARCIONÍLIA GOMES DE SOUZA – CAT – 772225/2016 Contratante: ZEPPELIN CONSTRUÇÕES LTDA Contratada: TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA Profissional Responsável: MARIO ROBERTO BOAVENTURA	
	Documento analisado	Observação
3.5.1.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.5.2 do edital
3.5.1.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo parcialmente , o exigido no edital.
3.5.1.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.5.3 do edital
3.5.1.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atendendo parcialmente , o exigido no edital.

3.5.2	Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA – CAT 823194/2019 Contratante: ESTADO DO MARANHÃO – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA Contratada: TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA Profissional Responsável: MARIO ROBERTO BOAVENTURA	
	Documento analisado	Observação
3.5.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.5.2 do edital
3.5.2.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo parcialmente , o exigido no edital.
3.5.2.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.5.3 do edital



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



3.5.2.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atendendo parcialmente , o exigido no edital.
---------	---	--

3.5.3	Obra: Execução de serviço de Construção do Bloco "B" do IFMA Santa Inês – CAT – 779684/2017 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO Contratada: TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA Profissional Responsável: MARIO ROBERTO BOAVENTURA	
	Documento analisado	Observação
3.5.3.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.5.2 do edital
3.5.3.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo parcialmente , o exigido no edital.
3.5.3.3	Atestado de Capacidade Técnica Operacional (CREA/CAU):	Atende os requisitos do item 11.5.3 do edital
3.5.3.4	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atendendo parcialmente , o exigido no edital.

Considerações:

A empresa em questão apresentou 3 (três) atestados de capacidade técnica, onde faremos as seguintes ponderações:

- o item 3.5.1 representa o ATESTADO 01: atende **parcialmente** as exigências para capacidade técnica-profissional e técnica-operacional, já que atendeu somente as exigências das atividades de "PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS";
- o item 3.5.2 representa o ATESTADO 02: atende **parcialmente** as exigências para capacidade técnica-profissional e técnica-operacional, já que atendeu somente as exigências das atividades de "EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PAA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK=25MPA", "TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL", "PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS" e



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
"PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø 3/4" C/ CABO UTP 4 PARES CAT. 6"

- o item 3.5.3 representa o ATESTADO 03: atende **parcialmente** as exigências para capacidade técnica-profissional e técnica-operacional, já que atendeu somente as exigências das atividades *"EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PAA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK=25MPA"* e *"ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO"*

De acordo com a análise acerca dos Atestados demonstrados acima, a equipe técnica da Secretária Municipal de Educação – SEMED atesta que a empresa **NÃO** atendeu completamente os requisitos necessários determinados no Edital, uma vez que a licitante não apresentou e seus atestados, quantidades totais suficientes para atender os requisitos do edital para o serviço de *"TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL"* e acrescentamos também que a empresa

licitante apresentou a **DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA** do profissional responsável técnico pela empresa, sem sua devida assinatura.

4 - CONCLUSÃO

A empresa licitante **EMOE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.071.527/0001-90, apresentou Documentação de Qualificação Técnica compatível com o solicitado no item 11.5 do Edital Concorrência Pública nº 009/2021, estando esta HABILITADA, enquanto as empresas **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.865.799/0001-26, **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.424.217/0001-78, **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.486.796/0001-11 e **TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.634.231/0001-69 não apresentaram toda a documentação hábil que demonstrasse capacidade técnica compatível com o objeto da concorrência, estando as mesmas INABILITADAS para o mesmo.

Imperatriz/MA, 24 de dezembro de 2021.

Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva
Engenheiro Civil
Assessor de Projetos Especiais – SEMED